

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XV nº 1191 de 05 de agosto de 2011

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

CONTRATO 131 / 2011

O Município de Paty do Alferes, toma público que assinou contrato com a empresa **ELETRONEURODIAGNÓSTICO DE VOLTA REDONDA LTDA**, para realização dos exames de neurológicos, no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), no prazo de 12 (doze) meses.

Paty do Alferes, 03 de agosto de 2011.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

ERRATA AOS CONTRATOS N.º 123, 124 E 125 / 2011, que tem como objeto o FORNECIMENTO DE ARTEFATOS DE CONCRETO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.

ONDE SE LÊ: Termo de Contrato que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, com Sede à rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro - Paty do Alferes/RJ, neste ato representada pela Prefeita Municipal Excelentíssima Senhora Lúcia de Fátima Fernandes Fonseca, brasileira, divorciada, professora, residente e domiciliada à rua Barão de Capivari, n.º 362 – Avelar – Paty do Alferes/RJ, portadora da C.I. n.º 04.280.833 IFP/RJ e inscrita no CPF(MF) sob o n.º 499.523.317-20, denominada como **CONTRATANTE**

LEIA-SE: Termo de Contrato que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, com Sede à rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro - Paty do Alferes/RJ, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. Rachid Elmor, brasileiro, solteiro, produtor rural, residente e domiciliado a Estrada Castelo Branco, n.º 701 – Arcozelo - Paty do Alferes/RJ, portador da C.I. n.º 06641093-7 IFP/RJ e inscrito no CPF(MF) sob o n.º 804.706.027-91, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**

Paty do Alferes, 01 de agosto de 2011.

DECRETO N.º 3.407 DE 05 DE AGOSTO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.692 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente na importância de R\$ 4.620,00 (Quatro mil, seiscentos e vinte reais).

FONTE = 000 R\$ 4.620,00 (Ordinário não Vinculado)

ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO:

10.12.00.01.031.4065.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.47.000 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	3.000,00
--	-----	----------

PROGRAMA DE TRABALHO:

10.12.00.01.031.4065.2026 – Conservação e Manutenção do Prédio da Câmara Municipal

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.47.000 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	1.620,00
--	-----	----------

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO:

10.12.00.01.031.4065.1015 – Reforma e Ampliação das Dependências do Prédio da Câmara

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	2.200,00
4.4.90.51.000 – Obras e Instalações	R\$	1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

10.12.00.01.031.4065.2064 – Aquisição e Manutenção de Equipamentos de Informática

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.420,00
--	-----	----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 05 de agosto de 2011.

CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Fazenda (Interino)

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE BAIXA DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATO DE TRABALHO MATR/ 3213/04

NOME DO CONTRATADO: ANA PAULA COSTA DA ROSA

CARGO: COORDENADOR DO PSF

LEI Nº 1707 DE 22/02/2011

BAIXA DE CONTRATO EM 04/08/2011

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 035 / 2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **NEUZILANE SILVA LOPES**, Matrícula nº 162/02, do cargo de **ASSISTENTE DA SECRETARIA GERAL**, integrante do Quadro de Provimento em Comissão desta Câmara.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos em 03 de agosto de 2011.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

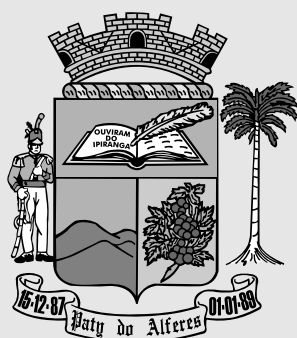
Paty do Alferes, 04 de agosto de 2011.

JOSÉ CARLOS COSTA
Presidente



PODER EXECUTIVO - PREFEITO: RACHID ELMOR - VICE PREFEITO: CIRO MATOS CARIUS - Chefe de Gabinete: ANDRÉ DANTAS MARTINS: Consultora Jurídica: CARLA LEITE SARDELA - Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho: HUGO CORRÊA BERNARDES FILHO - Secretário de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE - Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE - Secretária de Educação, Esporte e Lazer: AMINE ELMOR OLIVEIRA - Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas: FLÁVIO DA FRAGA FREITAS - Secretário de Serviços Públicos e Logística: AMINE ELMOR OLIVEIRA-interina - Secretário de Saúde: LEONARDO DA COSTA NETO - Secretário de Cultura e Turismo: NACIM ELMOR - Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável: NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA - Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação: GILVACIR VIDAL DRAIA - Secretária de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos: NAIR ESTEVES GOMES

PODER LEGISLATIVO - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS COSTA - VICE PRESIDENTE - CÉSAR DA COSTA MACIEL - Primeira Secretária: ADRIANA COUTO BARROS OREM - Segundo Secretário: EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS - **VEREADORES** - EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI - LENICE DUARTE VIANNA - MARGARIDA SOARES - SEBASTIÃO CARIUS FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES - Procurador Jurídico: PEDRO PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA - Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES - secretário Geral: ARISMAR DE MOURA - Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRAVIANNA



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

PORTARIA Nº 235 /2011 G.P.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº.1520 de 23 de setembro de 2008 que abre vagas para cargos do quadro de provimento efetivo desta Prefeitura,

CONSIDERANDO o resultado final do **V CONCURSO PÚBLICO** para ingresso no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes,

RESOLVE:

Art. 1º) - Nomear para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL - lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL**, a candidata abaixo relacionada:

VERA MARIA MACIEL MUNHOZ

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir de 05 de Agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 05 de Agosto de 2011.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Paty do Alferes
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE SERVIÇOS E COMPRAS MÊS: JULHO DE 2011

PROCESSO	FORNECEDOR	FUNDAMENTAÇÃO	OBJETO	VALOR
245/2011	LIBERTY SEGUROS S/A	Art. 24, inciso II, Lei 8666/93	SEGURO PRÉDIO	546,23
254/2011	WANDERLEY MAZZO CARVALHO	Art. 24, inciso II, Lei 8666/93	SERVIÇO COMPUTADOR	150,00
277/2011	CLAUDIO E. M. DA SILVA	Art. 24, inciso II, Lei 8666/93	WEB SITE	6.500,00
288/2011	AUTO PEÇAS ESTRELA DE PRATA LTDA	Art. 24, inciso II, Lei 8666/93	PEÇAS E SERVIÇOS VEÍCULO	43,00
296/2011	AUTO PEÇAS ESTRELA DE PRATA LTDA	Art. 24, inciso II, Lei 8666/93	PEÇAS E SERVIÇOS VEÍCULO	893,50
307/2011	ACACIO SOARES PINTO	Art. 24, inciso II, Lei 8666/93	MECÂNICO	290,00
313/2011	ANGELO SERGIO M. LIMA	Art. 24, inciso II, Lei 8666/93	TAXI	290,00
319/2011	GRITO SERRANO EDIT. GRAFICA E COM. DE JORNAIS E VER. LTDA-ME	Art. 24, inciso II, Lei 8666/93	PUBLICAÇÃO	350,00
320/2011	AUTO POSTO PATY LTDA	Art. 24, inciso II, Lei 8666/93	GASOLINA	1.272,64
321/2011	AUTO POSTO PATY LTDA	Art. 24, inciso II, Lei 8666/93	ÓLEO E FILTRO	227,50
331/2011	ANGELO SERGIO M. LIMA	Art. 24, inciso II, Lei 8666/93	TAXI	230,00
332/2011	WANDERLEY MAZZO CARVALHO	Art. 24, inciso II, Lei 8666/93	MATERIAL DE INFORMÁTICA	120,00
335/2011	JORNAL DO INTERIOR LTDA	Art. 24, inciso II, Lei 8666/93	PUBLICAÇÃO	650,00
336/2011	MICROCIS	Art. 23, inciso II, Lei 8666/93	SISTEMAS	2.532,00
338/2011	ARMAZÉM FERNANDES DE CEREAIS LTDA	Art. 24, inciso II, Lei 8666/93	LANCHE	446,08
339/2011	TELEMAR	Art. 25, Lei 8666/93	DESPESA COMTELEFONIA	954,25
340/2011	ANGELO SERGIO M. LIMA	Art. 24, inciso II, Lei 8666/93	TAXI	345,00
341/2011	ANGELO SERGIO M. LIMA	Art. 24, inciso II, Lei 8666/93	TAXI	300,00
343/2011	CEDAE	Art. 24, inciso II, Lei 8666/93	DESPESA COM FORNECIMENTO DE ÁGUA	115,34
346/2011	WANDERLEY MAZZO CARVALHO	Art. 24, inciso II, Lei 8666/93	MATERIAL INFORMÁTICA	50,00
348/2011	TELESP	Art. 25, Lei 8666/93	DESPESA COMTELEFONIA	1,80
349/2011	EMBRATEL	Art. 25, Lei 8666/93	DESPESA COMTELEFONIA	20,41

350/2011	VIVO S/A	Art. 25, Lei 8666/93	DESPESA COMTELEFONIA	65,19
351/2011	GRITO SERRANO EDIT. GRAFICA E COM. DE JORNAIS E VER. LTDA-ME	Art. 24, inciso II, Lei 8666/93	PUBLICAÇÃO	350,00
354/2011	ANGELO SERGIO M. LIMA	Art. 24, inciso II, Lei 8666/93	TAXI	300,00
360/2011	LIGHT	Art. 25, Lei 8666/93	ENERGIA	468,54
364/2011	POPNET	Art. 24, inciso II, Lei 8666/93	DESPESA COM INTERNET	141,68